



LEI n.º 609/2012

SÚMULA: Denomina Rua na Vila Nova de Ema Hauagge
Roth.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito
Municipal sanciono a seguinte LEI:

LEI

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Ema Hauagge Roth" a rua situada no Bairro Vila Nova que se
inicia a partir da Rua Castelo Branco, passa pela Rua Cesário Amarante Ferreira e segue até o seu final, que se
dá no imóvel de propriedade do Senhor Jorge Roth.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 11 de setembro de 2012.


EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1869
DATA 14/09/12